





... continuação

## ZD Alimentos S.A.

esperadas são resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma complementação para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece as perdas com base em perdas de crédito esperadas vitais em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico, que refletem o desempenho da Cia ao longo do tempo, quanto a estas perdas. Divulgações adicionais referentes a redução ao valor recuperável das contas a receber de clientes são também fornecidas na Nota 5. A estimativa do custo de perdas ao longo da vida útil do contrato. As premissas utilizadas dentro do modelo são: • Probabilidade de não conformidade; • Gravidade da perda; • Taxa de financiamento; • Taxa de recuperação especial; e • Exposição ao não cumprimento do pagamento. Para determinar a perda esperada do período, é incluída uma base de dados histórica de 25 meses de saldos a receber, por segregação da carteira e dos prazos atrasados no período de 30 dias. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. ii) **Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, financiamentos com terceiros e partes relacionadas e passivo de arrendamento. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros ao custo amortizado. A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: • Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos) Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. iii) **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.8. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem os custos com matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização e o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos dos custos estimados de conclusão dos produtos e os custos estimados necessários para efetuar a venda. A provisão para obsolescência é contabilizada levando-se em conta parâmetros predefinidos que consideram o prazo de permanência dos itens em estoque e projeção de utilização destes estoques. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. **2.9. Imobilizado:** Terrenos e edificações e benfeitorias compreendem principalmente as fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de terrenos e edificações na data de transição para CPCs, como mencionado na Nota 2.1. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos e baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos como parte do custo do imobilizado em construção. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

### 2021 e 2020 (anos)

Edificações e benfeitorias	25-26
Máquinas e equipamentos	10-21
Veículos	5-20
Móveis e utensílios	10-19

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável (Nota 2.9). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Esse último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. **2.11. Provisões:** **Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte de alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** **Imposto de renda e contribuição social – correntes:** Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Imposto de renda e contribuição social correntes relativas a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidas no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **Imposto de renda e contribuição social – diferidos:** Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais

de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e legislação tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma combinação de negócios, mas que não cumprem os critérios para reconhecimento em separado naquela data, são reconhecidos subsequentemente em caso de novas informações sobre fatos e mudanças nas circunstâncias. O ajuste é tratado como redução no ágio (contanto que não exceda o ágio) se incorrido durante o período de mensuração ou reconhecido no resultado. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados. **Tributos sobre as vendas:** Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **2.13. Classificação corrente versus não corrente:** Os ativos e passivos são registrados no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional da entidade. • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. • É caixa ou equivalente de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado. • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais passivos são classificados como não circulante. Os ativos fiscais diferidos são classificados no ativo não circulante. **2.14. Outros ativos e passivos:** Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, quando aplicável. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente. **2.15. Auração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita de contratos com clientes é reconhecida quando o controle dos bens é transferido para o cliente por um valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca dos produtos. **2.16. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, ou quando são aprovadas para distribuição antecipada, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas controladores. **2.17. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **A Companhia como arrendatário:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **Direito de uso de ativos:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não tenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.18. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido

dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capturados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas na contratação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.19. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência:** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa, por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: **Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência:** • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 de junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. Em 2020, a Companhia aplicou o expediente prático em função do desconto obtido no contrato de aluguel do imóvel da sede da Companhia, conforme divulgado na Nota 12. As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 17 – Contratos de Seguro:** Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 – Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 – Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); e • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de "estimativa contábeis". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas. **3. Uso de estimativas e julgamentos – Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuem cláusulas de opção de renovação ou rescisão (como arrendatário)** A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado). A Companhia incluiu o período de renovação como parte do prazo do arrendamento de instalações e máquinas com um período não cancelável contratual mais curto (os quais variam de três a cinco anos). Historicamente, a Companhia tem exercido a opção de renovação para esses arrendamentos, uma vez que haveria um efeito negativo significativo na produção da Companhia se um ativo equivalente de reposição não estiver prontamente disponível.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





... continuação

**ZD Alimentos S.A.**

Os períodos de renovação de arrendamentos de instalações e máquinas com períodos não canceláveis mais longos (os quais variam de 10 a 15 anos) não são incluídos como parte do prazo do arrendamento, pois esses não são avaliados pela Administração como razoavelmente certos. Além disso, as opções de renovação para locações de veículos não são incluídas como parte do prazo do arrendamento uma vez que a Companhia normalmente aluga os por não mais de cinco anos e, portanto, não exerce nenhuma opção de renovação. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos. **Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia está sujeita ao imposto sobre a renda. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **Estimativas e premissas:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e bancos	4.155	11.251	4.231	11.312
Aplicações financeiras	3.390	2.109	3.391	2.107
	7.545	13.360	7.622	13.419

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações são remuneradas por taxas variáveis de 60% a 98% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (XX% em 2020), tendo como contraparte bancos de primeira linha para minimizar o risco de crédito, política adotada pela Companhia no gerenciamento desses ativos financeiros.

**5. Contas a receber**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Cientes – Mercado interno	51.031	49.418	51.012	49.419
Cientes – Mercado externo	704	737	705	737
	51.735	50.155	51.717	50.155
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(220)	(204)	(220)	(204)
	51.515	49.951	51.497	49.951

A composição do saldo por vencimento está assim demonstrada:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
A vencer	50.266	47.018	50.248	47.018
Vencidos				
Até 30 dias	1.068	1.182	1.068	1.182
De 31 a 60 dias	172	326	172	326
De 61 a 90 dias	35	252	35	252
De 91 a 180 dias	194	327	194	327
De a mais de 180	-	1.051	-	1.051
	51.735	50.155	51.717	50.155

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos. Essa despesa com provisão foi registrada na rubrica "Despesas de vendas" na demonstração do resultado do exercício. Os valores provisionados para perda são suficientes para cobrir as perdas esperadas. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	318
Movimento	(114)	(114)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	204
Movimento	16	16
Saldo em 31 de dezembro de 2021	220	220

**6. Estoques**

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
Produtos acabados	24.127	24.329
Matérias-primas	9.570	6.359
Embalagens	6.974	9.884
Material de consumo	2.906	2.498
Material secundário	382	302
Produtos em elaboração	1.154	1.728
(-) Provisão para perdas	(1.401)	(1.542)
	43.712	43.559

De forma a preservar o conservadorismo, a Companhia mantém valores para possíveis perdas de estoques, caso ocorra alguma perda anormal a operação. Vale ressaltar que historicamente os valores provisionados são suficientes para cobrir as perdas incorridas. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a movimentação da provisão para perdas ocorreu como demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
Saldo inicial	(1.502)	(868)
(Adição)/reversão de provisão	101	(634)
Saldo final	(1.401)	(1.502)

**7. Impostos a recuperar** – Os valores registrados neste grupo de contas substancialmente têm origem no negócio de laticios (Leite UHT, pasteurizado e derivados de leite), pois tem sua tributação reduzida nas vendas, tanto a nível Federal quanto ao Estadual.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
PIS e COFINS a compensar (i)/(a)	19.745	16.793	19.745	16.793
ICMS – Operações próprias (ii)/(b)	19.054	15.858	19.054	15.858
ICMS sobre ativo imobilizado	859	666	859	666
PIS e COFINS sobre ativo imobilizado	403	403	403	403
IRPJ e CSLL a compensar	2.898	2.898	2.904	2.918
REINTEGRA	437	437	437	437
IRRF s/ aplicações	653	499	653	500
Outros	623	463	464	464
Tributos e contribuições a compensar	-	4.478	160	4.478
	44.672	42.495	44.679	42.516
Circulante	41.922	39.976	41.928	39.997
Não circulante	2.751	2.519	2.751	2.519
	44.673	42.495	44.679	42.516

(i) A Companhia apresenta em 31 de dezembro de 2021 o saldo credor de PIS e COFINS no montante de R\$ 19.745, sendo R\$ 18.681 classificados no ativo circulante com perspectiva de utilização integral no exercício de 2022, e R\$ 1.064 no ativo não circulante por se tratar de créditos homologados aguardando ressarcimento ou compensação de ofício com os parcelamentos federais, Nota 16. A Companhia recebeu em 16/07/2021 o comunicado de pagamento por parte da união dos pedidos de ressarcimento referente ao quarto trimestre de 2020 e primeiro trimestre de 2021, no montante de R\$ 5.653. O pagamento, no entanto, não ocorreu devido a uma divergência no cadastro da conta corrente da Companhia. O erro foi solucionado prontamente, de modo que os ressarcimentos estão regulares para pagamento por parte da Receita Federal (nota 27). Além destes pedidos a Companhia estima recebimento no exercício de 2022 dos pedidos referentes ao terceiro trimestre de 2021, no montante de R\$ 2.250. Desta forma o ressarcimento total para o exercício será de R\$ 7.824. A Companhia projeta reduzir o saldo de PIS e COFINS durante o exercício de 2022 no valor de R\$ 6.500, utilizando para compensação de IPI, INSS, Impostos retidos, PIS e COFINS, todos apurados mensalmente. Adicionalmente, a Companhia espera que o crédito remanescente seja compensando junto aos saldos de IRPJ e CSLL ainda dentro do exercício de 2022. (ii) A Companhia possui em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 19.054 classificados no ativo circulante cuja perspectiva de utilização dar-se-á na apuração mensal ao longo do exercício de 2022. A Companhia possui processo de crédito acumulado de ICMS junto a Sefaz-SP no valor de R\$ 3.812 referente aos exercícios compreendidos entre 2010 a 2013. Apesar de reconhecido o valor a Sefaz-SP procedeu o contingenciamento do valor devido a um auto de infração sofrido pela Companhia em 2015. Estes autos referentes a guerra fiscal entre os estados, foi defendido e provavelmente será cancelado ainda no exercício de 2022, liberando desta forma o contingenciamento dos valores que poderão ser utilizados para compra de material de embalagem. O restante do saldo credor de ICMS será compensado em conta gráfica com a nova estratégia operacional que a Companhia efetuou para o exercício 2022. a) **Exclusão ICMS da base de cálculo PIS/COFINS:** Em novembro de 2007, a Companhia distribuiu Mandado de Segurança objetivando a exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, com trânsito em julgado ocorrendo em 19 de agosto de 2020. Diante disso, a Companhia com base na opinião e laudo preparado por seus assessores, mensurou os valores e registrou

o montante de R\$17.921, principal mais atualização monetária, na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros, conforme protocolo de 18 de dezembro de 2019. O valor principal dos créditos de R\$12.492, foi reconhecido como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária de R\$4.392 foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício. O valor dos honorários dos advogados pelo sucesso de R\$1.037, foi registrado em despesas gerais e no passivo como provisão para pagamento.

**8. Imposto de renda e contribuição social** – a) **Imposto de renda e a contribuição social diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis: (i) às diferenças temporárias, entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência, e (ii) aos efeitos gerados pela depreciação por diferenças de taxas. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado à mesma autoridade fiscal.

**9. Investimentos**

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
Prejuízo fiscal	22.685	15.358
Provisão para riscos trabalhistas	153	73
Provisão para saldo credor do ICMS	361	443
Provisão para clientes a faturar	(1.894)	2.008
Provisão para riscos cíveis e tributários	243	227
Provisão para devedores duvidosos	(75)	69
Provisão para bonificações e comissões	1.194	985
Juros sobre empréstimos	97	629
Outras diferenças temporárias	4.528	657
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	27.292	20.449
Passivo		
Variação cambial não realizada	(37)	(446)
Imobilizado – custo atribuído	(3.438)	(3.438)
Saldo de mais valias (valor justo – PPA) de controlada incorporada	(1.849)	(1.924)
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(5.324)	(5.808)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos líquidos	21.968	14.641

A Companhia revisou o estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, considerando os potenciais impactos da pandemia do novo Coronavírus. Os estudos demonstraram que mesmo diante do cenário de incerteza, não houve necessidade de provisão para perda dos saldos já contabilizados. A Companhia continua com a expectativa de recuperar o montante do crédito tributável decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social até 2026. A legislação prevê um limite para compensação de 30% do valor devido a recolher por exercício. A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias, serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos. Com base nessa estimativa a compensação do saldo está estimada da seguinte forma:

**10. Imobilizado – Resumo de movimentação – Controladora**

	Terrenos		Edificações e benfeitorias		Máquinas e equipamentos		Móveis e utensílios		Veículos		Imobilizado em andamento		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Custo														
Saldo em 1 de janeiro de 2020	13.920	21.528	21.528	56.836	2.671	330	12.254	107.539						
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	(4)	(3.218)	(633)	(8)	(246)	(11.017)	(4.509)							
Transferências	-	2.615	7.641	761	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.916	20.925	20.925	63.844	3.424	84	3.203	105.396						
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	(2)	(3.789)	67	-	(7.684)	(2)	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	3.828	3.789	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.916	24.753	24.753	67.631	3.491	84	109.875							
Depreciação														
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	2.620	30.227	1.720	229	-	34.795							
Depreciação do exercício	-	459	6.169	-	20	-	6.668							
Alienações/baixas	-	(1.547)	(2.396)	(927)	(181)	-	(4.991)							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	1.532	34.079	793	68	-	36.472							
Depreciação do exercício	-	545	2.477	205	8	-	3.235							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	2.077	36.556	998	76	-	39.708							
Valores residuais														
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.916	19.393	29.765	2.631	16	3.203	68.924							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.916	22.676	31.075	2.493	8	-	70.168							

**11. Intangível – Controladora e consolidado**

	Marcas e softwares		Intangível em andamento		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo em 31 de dezembro de 2019	21.077	8.717	1.125	1.078	31.997	31.997
Adições	-	17	18	-	35	35
Baixas	-	(53)	(53)	-	(53)	(53)
Transferências	-	1.022	(1.022)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	21.077	8.734	2.112	56	31.979	31.979
Adições	-	3	3	-	3	3
Saldo em 31 de dezembro de 2021	21.077	8.734	2.115	56	31.982	31.982

**12. Direito de uso de ativos e Passivo de Arrendamento – Controladora e Consolidado – Direito de uso de ativos**

	Máquinas e equipamentos		Instalações		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Adoção em 1º de janeiro de 2020	3.980	5.106	9.086		13.066	13.066
Amortização	(2.552)	(828)	(3.380)		(5.932)	(5.932)
Em 31 de dezembro de 2020	1.428	4.278	5.706		7.134	7.134
Remensuração	-	1.294	1.294		1.294	1.294
Amortização	(311)	(306)	(618)		(925)	(925)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.117	5.266	6.382		7.500	7.500

**Passivo de Arrendamento**

	Saldo dos compromissos de arrendamento		Ajuste a valor presente do arrendamento mercantil		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Em 1º de janeiro de 2020	12.658	(2.900)	9.758		9.758	
Atualização contratual	(672)	-	(672)		(672)	
Pagamentos efetuados	(3.380)	-	(3.380)		(3.380)	
Apropriação encargos financeiros	-	-	-		-	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.606	(2.900)	5.706		5.706	
Em 1º de janeiro de 2021	8.606	(2.900)	5.706		5.706	
Atualização contratual	8.606	-	8.606		8.606	
Apropriação encargos financeiros	1.294	-	1.294		1.294	
Pagamentos efetuados	(618)	-	(618)		(618)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.282	(2.900)	6.382		6.382	
Total circulante			1.653		1.653	
Total não circulante			4.729		4.729	

**13. Fornecedores e risco sacado**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Descrição				
Fornecedores de materiais e serviços	56.643	49.177	56.782	49.242
Fornecedores – risco sacado	16.393	18.999	16.393	18.999
Partes relacionadas (Nota 18)	545	90	(188)	406
	73.581	68.266	72.987	68.647

A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de crédito relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota 23.

**14. Empréstimos e financiamentos – Controladora e Consolidado** – Os empréstimos bancários da Companhia estão garantidos máquinas próprias e por aval e bens de acionistas, Nota 10. **Termos e cronograma de amortização da dívida:** Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os termos e condições dos empréstimos em aberto foram os seguintes:

	Ano de vencimento		Moeda		Encargos	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Modalidades						
Financ. Garantia Preço					5,00% a 7,42%	
Produtor (FGPP)					e 210% do CDI	
Financiamento à importação (FINIMP)					R\$	2022
Financiamento à importação (FINIMP)					€	2021
Financiamento à importação (FINIMP)					US\$	2022
						6.668

continua ...





... continuação		ZD Alimentos S.A.
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas		
<p>Aos Diretores e Conselho de Administração da <b>ZD Alimentos S.A.</b></p> <p><b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ZD Alimentos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ZD Alimentos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p><b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p><b>Responsabilidade da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de</p>	<p>distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p><b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os</p>	<p>controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.</li> <li>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.</li> <li>• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.</li> <li>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</li> </ul> <p>Campinas, 17 de maio de 2022.</p>
		<p><b>Ernst &amp; Young</b> Audidores Independentes S.S. CRC 2SP 034.519/O-6</p> <p><b>Cristiane Cléria S. Hilário</b> Contadora CRC 1SP 243.766/O-8</p>



**BRDOCS**

[brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BEB16603](http://brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BEB16603)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/06/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de maio de 2022**  
**1. Data, Horário e Local:** No dia 5 de maio de 2022, às 17:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia").  
**2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação.  
**3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman.  
**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros para a Diretoria da Companhia, bem como a reeleição de atuais Diretores da Companhia e a consequente consolidação da composição do órgão, nos termos do artigo 17, caput e parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.  
**5. Deliberações:** Instalada a reunião e após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: a. eleger, para o mandato de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, os seguintes: (i) **Rodrigo Fernandes Cruz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.147.999 SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 055.192.156-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, nº 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, para o cargo de Diretor de Operações e Expansão da Companhia, com competência para realizar as atividades atinentes às áreas relacionadas à referida diretoria da Companhia, dentre as quais, estabelecer diretrizes e estratégias relacionadas às operações e expansões da Companhia, bem como coordenar, supervisionar e gerir o seu desempenho; e (ii) **Marcelo Silveira Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 429485-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.095.531-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, nº 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, para o cargo de Diretor Digital, IT e Supply Chain da Companhia, com competência para realizar as atividades atinentes às áreas da Companhia relacionadas à referida diretoria, dentre as quais, estabelecer diretrizes e estratégias relacionadas às áreas de digital, IT e Supply Chain da Companhia, bem como coordenar, supervisionar e gerir o seu desempenho; b. reeleger, para o mandato de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, os seguintes atuais membros da Diretoria da Companhia: (i) **Sergio Zimerman**, brasileiro, casado administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.168.548-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, nº 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) **Luciano Rocha Sessim**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7070794941, inscrito no CPF/ME sob o nº 994.091.450-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, nº 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, para o cargo de Diretor Comercial e de Marketing da Companhia; e (iii) **Aline Ferreira Penna Peli**, brasileira, casada, administradora de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.259.909-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 308.774.048-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, nº 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, para o cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores; c. consignar que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, os diretores ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), e no "Anexo K" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80/22"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia; d. consignar que os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos nesta data mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e do "Anexo K" da Resolução CVM 80/2022, a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item "c" acima; e e. consolidar a composição da Diretoria da Companhia, que será composta pelos seguintes membros: (i) Sergio Zimerman; (ii) Aline Ferreira Penna Peli; (iii) Luciano Rocha Sessim; (iv) Rodrigo Fernandes Cruz; e (v) Marcelo Silveira Maia. Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do artigo 17, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.  
**6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. (a) **Mesa:** Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimerman (Secretária). (b) **Conselheiros Presentes:** Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Claudio Roberto Ely** – Presidente; **Tania Zimerman** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 298.932/22-2 em 15/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Netuno Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 21.042.919/0001-18 – NIRE 35.300.470.222 – ("Companhia")  
**Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2022**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de abril de 2022, às 09h50, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, sala L, 04.551-000, São Paulo, SP.  
**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA").  
**3. Publicações:** Dispensada a publicação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, referente ao exercício social de 2021, nos termos do Artigo 294, II, da LSA.  
**4. Composição da Mesa:** Presidida a reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.  
**5. Ordem do Dia:**  
**5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva da Companhia para o biênio 2022/2024; e (iv) Deliberar sobre a remuneração dos administradores;  
**5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a alteração o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.  
**6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º e § 2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:  
**6.1.** Com relação ao item 5.1 (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.2.** Com relação ao item 5.1 (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta para que o do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 9.666,52 seja destinado para prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da LSA. **6.3.** Em relação ao item 5.1, (iii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, eleger o Sr. **Dorival Pagani Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.619.140-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 879.567.139-00, ao cargo de **Diretor Presidente**; e reeleger o Sr. **Marcos Paulo Fernandes Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.515.604-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 213.793.938-09, ao cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, ambos com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143, CEP 04551-000. O mandato unificado da atual Diretoria eleita será de 02 (dois) anos, com início na presente data e término da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023. **6.4.** Com relação ao item 5.1 (iv), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aceitar e referendar a renúncia explícita pelos administradores da Companhia quanto ao recebimento de remuneração. **6.5.** Com relação ao item 5.2 (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 5.273,03, passando o capital social dos atuais R\$ 78.221,38 para R\$ 83.494,41, mediante a emissão de 5.273,03 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, que serão integralizadas mediante a capitalização de AFACs (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital) realizados até 28/02/2022. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 5.273,03 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.6.** Em relação ao item 5.2, (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, em razão das deliberações realizadas nos itens acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º: O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 83.494,41 (oitenta e três quarentos e noventa e quatro mil e quarenta e um centavos) representado por 83.494 (oitenta e três quarentos e noventa e quatro mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **6.7.** Por fim, os Acionistas da Companhia autorizaram que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já praticados para tais finalidades. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2022. **Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Acionistas:** **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**, Carlo Alberto Bottarelli; **Mercúrio Participações e Investimentos S.A.**, Marcos Paulo Fernandes Pereira e Luiz Eduardo Barros Manara. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 299.117/22-4 em 15/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## REC UCP EPVL Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 28.888.655/0001-67 – NIRE 35.300.509.676  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2022**  
**1. Data, Hora e Local:** Em 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia em São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida 9 de Julho, nº 4.939, 3º andar – Torre Jardim, Jardim Paulista, CEP 01407-200.  
**2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.  
**3. Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Thiago Augusto Cordeiro; e (ii) **Secretário:** Fernando Hamaoui.  
**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.  
**5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 116.833.264,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), dividido em 116.833.264 (cento e dezesseis milhões, oitocentas e trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro) ações, para R\$ 113.714.351,00 (cento e treze milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais), dividido em 113.714.351 (cento e treze milhões, setecentas e quatorze mil, trezentas e cinquenta e uma) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 3.118.913,00 (três milhões, cento e dezoito mil, novecentos e treze reais), mediante o cancelamento de 3.118.913 (três milhões, cento e dezoito mil, novecentos e treze) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia; (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, no montante total de R\$ 3.106.656,00 (três milhões, cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 12.257,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais).  
**5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 113.714.351,00 (cento e treze milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais), dividido em 113.714.351 (cento e treze milhões, setecentas e quatorze mil, trezentas e cinquenta e uma) ações das seguintes espécies e classes: 113.714.341 (cento e treze milhões, setecentas e quatorze mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 113.714.351,00 (cento e treze milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais), dividido em 113.714.351 (cento e treze milhões, setecentas e quatorze mil, trezentas e cinquenta e uma) ações das seguintes espécies e classes: 113.714.341 (cento e treze milhões, setecentas e quatorze mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76.  
**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa; Acionistas: **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia** – por sua gestora M3 Capital Partners Gestora de Recursos Ltda., por sua vez representada por seus diretores Fernando Hamaoui e Irina Fontes Pissarra Cafasso; e **Thiago Augusto Cordeiro**. São Paulo, 20 de junho de 2022. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



**BRDOCS**

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CDD04183

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/06/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

